EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2026

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.324/2015 e 4.844/2021

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme **Leis nº 4.324/2015 e 4.844/2021** torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2026**, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Viação no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que a vaga pertinente ao quadro da Secretaria de Obras e Viação são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço do Município de São Joaquim, sendo estas vagas oriundas ou de chamadas de concursos e/ou vacância por exonerações e afastamentos, ou por demanda de serviços.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera em Concurso Público 001/2024 e/ou Processo Seletivo nº 001/2025, para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos a serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 021/2026** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **pessoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:

Secretaria Municipal de Obras e Viação				
Nº de Vagas	**Cargo**	**Habilitação Profissional Mínima**	**Carga Horária**	**Local**
01	**Mecânico**	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h	Secretaria Municipal de Obras e Viação

2.2 Vencimentos:

Mecânico:

R$ 2.541,47 + R$ 648,40 (insalubridade) + R$ 729,82 (auxílio alimentação).

2.3. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:
2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2.3.3 - Ter aptidão física e mental;
2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
2.3.5 - Carteira de Identidade;
2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2.3.7 - Título de Eleitor;
2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino)
2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
2.3.11 – Certidão de casamento ou união estável;
2.3.12 - 01 foto 3x4;
2.3.13 - PIS/PASEP (frente e verso);
2.3.14 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
2.3.15 – Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
2.3.16 – Certidão de Quitação eleitoral;
2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais;
2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo;
2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
2.3.20- Carteira de Motorista, quando o cargo requer

2.4. Os exames necessários para o cargo são:

2.4.1 Mecânico: Audiometria, Raio X de Toráx PA, Hemograma completo e reticulócitos

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na **CASA DA CULTURA**, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, **dia 09 de Novembro de 2026, onde das 14h00 ATÉ as 14h30mim será permitido seu acesso no local acima elencado.**

3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 14h30min no mesmo local.

3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Mecânico:

1º Curso em Mecânica Pesada.

2º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação; (O computo será calculado em dias trabalhados, sendo considerado apenas os comprovados por meio da Carteira de Trabalho ou DTC - Declaração de Tempo de Trabalho no serviço público)

3º Maior Escolaridade;

4º Maior Idade;

5º Número de filhos;

3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

3.4. Como condição de habilitação para os cargos desta Chamada, o candidato não poderá ter registros administrativos que o desabonem para o exercício da função, caso já o tenha exercido em outra oportunidade. (Exonerações a pedido da administração, por ordem técnica e/ou administrativa, e por justa causa).

3.5. Não poderá assumir a vaga o candidato que tenha sofrido penalidade disciplinar de demissão do serviço público, aplicada em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou Sindicância, enquanto perdurarem os efeitos da sanção administrativa. O candidato demitido em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou Processo de Sindicância ficará impedido de assumir cargo, emprego ou função pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato de demissão. A comprovação da inexistência dos impedimentos previstos neste item poderá ser exigida pela Administração Pública mediante declaração do candidato e consulta aos registros funcionais disponíveis.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

JOSE TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal

DANIELE HUGEN RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

RAFAEL ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Viação